DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAP.**

Responsável pela Demanda: **DENISON MENDES DE SOUZA**

E-mail: contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br | Telefone: (91) 984409032

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Descriminação	Codigo
órgão	02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentaria	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação	04.122.0002.2.008 manutenção da secretaria de admistração
Elemento de despesa	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

4.1. A grande necessidade da Contratação de empresa especializada em Transporte Fluvial para fornecimento de Passagens Fluviais, resta imprescindível uma vez que no município só é possível e saída via fluvial, o que demanda passagens fluviais para atendimento às mais diversas necessidades no que tange a dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, submetidas à esta Administração;

4.2. Considerando que aquisição de Passagens Fluviais, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços das Secretarias vinculados a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA;

4.3. Considerando, que o fornecimento de Passagens Fluviais, tem como principal objetivo atender as demandas diárias dos serviços desta administração, através de deslocamentos que são indispensáveis para o andamento das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA;

4.4. Assim, torna-se de suma importância o fornecimento de Passagens Fluviais, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Passagens Fluviais, para o desenvolvimento das atividades diárias das Unidades Demandantes, integrantes do complexo administrativo municipal;

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento de passagens fluviais para atendimento das ações desenvolvidas pelo complexo administrativo municipal.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADA:

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD

1	PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CACHOEIRA DO ARARI/BELÉM/CACHOEIRA DO ARARI.	UND	3.000

- Objeto deverá ser fornecido a partir do mês de: **Novembro/2024**.

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: **Benedito Lalor Filho**

Cargo: Diretor do Departamento de Administração E Planejamento

CPF: 104.732.542-04

Matrícula: 379454

e-mail:

Telefone/WhatsApp:

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: **Carlos André Costa do Espírito Santo**

Cargo**:** Motorista

CPF: 763.827.372-91

Matrícula: 391699

e-mail:

Telefone/WhatsApp:

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: **Denison Mendes de Souza**

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CPF: 042.242.592-30

Matrícula: 393063

e-mail: contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br

Telefone/WhatsApp: (91) 984409032.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 21 de outubro de 2024.

DENISON MENDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTPAS**

Responsável pela Demanda: **VANISE MARIA MURIBECA ATHAR** | SEMTPAS – Proc. Adm. nº. 20240039

E-mail: contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br	Telefone: 9198530-0615

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Unidade orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Dotação: 08.122.0009.2.092 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Elemento de despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL, DIESEL S10, GASOLINA COMUM) PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

O objeto contempla itens e quantidades dispostos em tabela anexa.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Considerando as diversas ações e serviços realizados pela Secretaria e seus departamentos no atendimento dos Programas Sociais, eventos e reuniões, ao longo do ano, que demandam o deslocamento tanto dos gestores e servidores como dos munícipes que são atendidos através dos benefícios eventuais, no que tange as demandas específicas visando a regular prestação dos serviços públicos com eficiência e eficácia.

Necessidades Justificadas

- **Atendimento Domiciliar**: As passagens são utilizadas para realizar as ações fundamentais para o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, permitindo a identificação de necessidades e o direcionamento adequado de serviços e recursos que dependem de atuação específica na capital.

- **Transporte para Programas Sociais**: as passagens são indispensáveis para o transporte de usuários aos serviços oferecidos, como programas de inclusão social, encontros, oficinas e atividades educativas, que promovem a capacitação e autonomia dos beneficiários.

- **Mobilidade de Equipes Técnicas**: É fundamental que as equipes técnicas da Secretaria possam se deslocar rapidamente para atender demandas emergenciais e situações especiais, garantindo agilidade nas ações de proteção social.

Impactos da Não Aquisição

- **Prejuízo no Atendimento**: A falta de passagens pode acarretar interrupções nos serviços essenciais, comprometendo o acesso da população a programas e benefícios sociais fundamentais.

- **Atrasos nas Ações Sociais**: A impossibilidade de se deslocar em tempo hábil pode resultar em atrasos significativos nas ações e iniciativas da Secretaria, afetando diretamente a população beneficiária.

- **Ineficácia na Supervisão e Monitoramento**: A dificuldade de acesso à capital pode comprometer a supervisão e o monitoramento dos serviços prestados, prejudicando a eficácia da assistência social.

Benefícios Esperados com o Fornecimento:

- **Continuidade dos Serviços**: O fornecimento de passagens assegura o funcionamento ininterrupto dos programas sociais, garantindo que os atendimentos e programas sejam realizados sem interrupções.

- **Agilidade na Resposta**: A disponibilidade de passagens permite uma resposta rápida a situações emergenciais, assegurando que as necessidades da população sejam atendidas imediatamente.

- **Integração Social**: A mobilidade da equipe possibilita a realização de ações integradas com outros serviços municipais, promovendo uma rede de apoio mais coesa e eficiente.

O fornecimento de passagens é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade. Essa ação demonstra um compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e com a eficácia das políticas públicas na área da assistência social. Portanto, solicita-se a aprovação da aquisição de combustíveis para assegurar a operação eficiente da frota e, consequentemente, o atendimento efetivo às demandas sociais do município.

5. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

No que se refere, ao quantitativo do objeto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de passagens fluviais.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. Esses resultados não apenas favorecem o atendimento às demandas sociais, mas também contribuem para o fortalecimento da rede de proteção e apoio a grupos em situação de vulnerabilidade. A mobilidade mediante o fornecimento de passagens é, portanto, um pilar essencial para o sucesso das políticas sociais implementadas pela Secretaria.

Além disso é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem do abastecimento da frota considerando a transição entre contratos que será realizada a partir da realização de novo processo de contratação. O município depende do fornecimento de terceiros para manter a frota abastecida e para isso necessita promover processo de contratação.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **Novembro/2024.**

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Francinete Alcântara Cabral

Cargo: Diretora do departamento de emprego e renda

CPF: 828.708.372-91

Matrícula: 002721

e-mail:

Telefone/WhatsApp: (91) 98423-1602

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Técnico:

Nome completo: Gabriela Silveira Duarte

Cargo: Agente administrativo

Matrícula: 392982

CPF: 045.749.502-26

Email: gd1923250@gmail.com

Telefone:

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Vanise Maria Muribeca Athar

Cargo: Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

CPF: 238.420.462-49

Matrícula: Decreto 046/2024 – GP/PMCA.

e-mail: contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br

Telefone/WhatsApp: (91) 98530-0615

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 21 de outubro de 2024.

FRANCINETE ALCÂNTARA CABRAL
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR – Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTPAS/PMCA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:	
Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI (SEMED)**	
Responsável pela Demanda: **ANETE DIAS DOS SANTOS**	
E-mail: anete.aranai@gmail.com	Telefone: **(91) 98519-3994**
2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:	
Órgão: 4 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica **Unidade Orçamentária**: 04.1 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica **Dotação**: 12.361.0007.2.084 – Manutenção das Atividades de Apoio do Ensino Fundamental 40% **Elemento de Despesa**: 33903000 – Material de Consumo **Fonte de Recursos**: 1001 – Recursos Ordinários	
3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.	
4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:	
A presente contratação visa a contratação de empresa para o fornecimento de passagens fluviais, considerando a necessidade do deslocamento para a promoção de eventos de formação continuada dos Profissionais da Educação, bem como reuniões pedagógicas, administrativas, e ainda palestras e eventos sócio-culturais e ainda, as demais atividades promovidas pela Secretaria.	
5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:	
Através da contratação pleiteada, tem como principais resultados pretendidos: 1. O deslocamento dos servidores para as atividades que demandam a presença deste junto à capital, para atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações; 2. A manutenção das atividades administravas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços prestados pela secretaria e que são realizadas durante o ano letivo;	
3. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:	
O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **Novembro/2024**.	
4. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPEDE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	
Servidor - Equipe de Planejamento Nome do Titular: **DIEGO BRAGANÇA DE MOURA**	

Cargo: **COORDENADOR GERAL**

CPF: **813.823.322-20**

Matrícula: **390291**

e-mail: diegobm20@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98424-6955**

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: **LUCIDIO GONÇALVES DA SILVA NETO**

Cargo: **AGENTE ADMINISTATIVO**

CPF: **021.895.882-00**

Matrícula: **390277**

e-mail: Lucidioneto96@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98419-5815**

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: **IVAN ALEXANDRE BRAGANÇA CUNHA**

Cargo: **AGENTE ADMINISTATIVO**

CPF: **026.909.592-67**

Matrícula: **392065**

e-mail: cunhaivan195@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98450-1307**

Gestor do Contrato:

Nome do Titular: **ANETE DIAS DOS SANTOS**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

CPF: **402.538.482-53**

Matrícula: **390354**

e-mail: anete.aranai@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98519-3994**

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 21 de outubro de 2024.

DIEGO BRAGANÇA DE MOURA
Coordenador Geral - Servidor Responsável Elaboração

DE ACORDO:

ANETE DIAS DOS SANTOS:40253848253

ANETE DIAS DOS SANTOS:40253848253

ANETE DIAS DOS SANTOS– Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Responsável pela Demanda: **Lediane Porto da Costa Pereira** | SEMSA - Processo Administrativo nº : 20240034

E-mail: **semsacachoeiradoarari@gmail.com** | Telefone: **(91) 98496-3700**

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Unidade orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Do Arari
Dotação: 10.122.0008.2.066 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde - FMS
Elemento de despesa: 33903000 - Material De Consumo
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A presente demanda justifica-se uma vez que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência nas unidades vinculadas a Saúde do Município de Cachoeira do Arari/PA.
Outrossim, necessário a contratação haja vista a prestação dos serviços públicos de saúde uma vez que as atividades diárias da Secretaria demandam a transferência de pacientes via TFD para tratamento junto à capital bem como os que necessitam de tratamento imediato e ainda para os casos dos servidores e colaboradores que necessitam se deslocar em razão das demandas administrativas de capacitação e qualificação necessários quanto ao planejamento e execuções das ações em saúde no município de Cachoeira do Arari/PA.

5. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos foram estimados com base na atual demanda da Secretaria Municipal de Saúde, levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente para atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos de contratações anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Passagens Fluviais.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A aquisição de passagens fluviais da Secretaria de Saúde é uma medida estratégica que apresenta uma série de benefícios alinhados ao fortalecimento da saúde pública e as atividades promovidas pela Secretaria Municipal. Entre os resultados esperados destacamos:

Continuidade do Atendimento à Saúde assegurando que os munícipes possam se deslocar para os atendimentos especializados que, garantindo que serviços de saúde essenciais, como atendimento fora do domicílio TFD, para que o transporte de pacientes, não sejam interrompidos.

Agilidade nas Respostas a Emergências de Saúde com o pronto atendimento das situações de emergência, como surtos epidemiológicos, desastres naturais ou outras situações críticas que exijam ação imediata e deslocamento.

Redução de Custos a Longo Prazo evitando despesas emergenciais por meio de compras planejadas de

combustíveis evitando contratações emergenciais, desgaste da máquina pública, aumento de custos com preços mais elevados, resultando em economia nos gastos públicos a longo prazo.

Melhora na Mobilização de Equipes de Saúde, a aquisição das passagens permite que equipes de saúde se desloquem para diferentes localidades conforme necessário, seja para avaliações, atendimentos ou reuniões, garantindo que as ações sejam coordenadas e abrangentes.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **Novembro/2024.**

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: **Vickson Conceição Bragança**

Cargo: **Agente Administrativo**

CPF: **010.027.472-28**

Matrícula: **391886**

e-mail:

Telefone/WhatsApp:

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: **Elvis Roberto Leal de Leal**

Cargo: **Servente**

CPF: **976.357.072-72**

Matrícula: **001937**

e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 8527-0184**

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: **Vera Lúcia Lima Ribeiro**

Cargo: **Enfermeira**

CPF: **025.749.432-44**

Matrícula: **391885**

e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 98521-1998**

Gestor do Contrato:

Nome do Titular: **Lediane Porto da Costa Pereira**

Cargo: **Secretária de Saúde**

CPF: **689.808.172.15**

Matrícula: **000637**
e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 98496-3700**

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 21 de outubro de 2024.

LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA:68980817215

LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA:68980817215

LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSACA/PMCA.

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR:18467504234

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR:18467504234